

RESOLUÇÃO N.º /2013

**Recomenda ao Governo a salvaguarda da qualidade e diversidade da
produção e informação do Centro de Produção Norte da RTP,
nomeadamente no que concerne ao seu importante papel junto das regiões**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar a salvaguarda da qualidade e diversidade da produção e informação do Centro de Produção Norte da RTP, no Porto, nomeadamente no que concerne ao seu importante papel junto das regiões.

Aprovada em 18 de janeiro de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)